Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/10/2026 às 11:11:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 536/2026

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do município para instauração de procedimento de Leilão.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA***, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens do município, com o objetivo de avaliar os bens públicos a serem leiloados, conforme seguem:

Nome	Função na Comissão	Matrícula
MOACIR APARECIDO DE GODOI	**Presidente**	893
MARCIO JASOM PEREIRA	Membro	1069
LUIZ FABIANO BRENZINK	Membro	672

Art. 2º - A presente Comissão de Avaliação, poderá solicitar apoio técnico das empresas especializadas contratadas pelo município de Mauá da Serra, a fim de auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

- **Republicado por Incorreção**